



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

### ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº 009/2024

Aos cinco (05) dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 14h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Antônio Ribeiro de Ávila; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Benedito Célio de Assis; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maysa Marques de Oliveira Brasileiro; 9) Sebastião Ribeiro Neto. O vereador José Benedito Alves dos Reis participou de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente, considerando que a sessão extraordinária foi designada para às 19h30 e considerando que em comum acordo todos os vereadores concordaram de mudar a sessão extraordinária para às 13h30, consultou o Plenário se poderia dar continuidade à Sessão Extraordinária e colocar em deliberação dos projetos: Projeto de Lei nº 007/2024, que "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Adjuntos do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências" e Projeto de Resolução nº 004/2024, que "Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 007/2024, que "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Adjuntos do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e a vereadora Maysa apresentou uma emenda. O Sr. Presidente colocou em discussão a emenda apresentada pela vereadora Maysa ao



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Projeto de Lei nº 007/2024, que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Adjuntos do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências”. Os vereadores Maysa, André, Maria Cleusa e o Senhor Presidente se manifestaram. Colocada em única votação a emenda, os vereadores Joaquim, Maysa, Antônio e Benedito Célio votaram a favor. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Senhor Presidente votaram contra, ficando a emenda ao Projeto de Lei nº 007/2024, que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Adjuntos do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências” reprovada. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 007/2024, que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Adjuntos do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências”. Os vereadores André, Joaquim, Sebastião, Benedito Célio, Maysa e Maria Cleusa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 007/2024, que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Adjuntos do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências”, os vereadores Joaquim, Maysa, Antônio e Benedito Célio votaram contra. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Senhor Presidente votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 007/2024, que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Adjuntos do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências” aprovado. O Projeto de Resolução nº 004/2024, que “Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador André se manifestou. Colocado em única votação, o vereador Benedito Célio votou contra. Os vereadores Joaquim, Maysa, Antônio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Resolução nº 004/2024, que “Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências” aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 007/2024, que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Adjuntos do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências” e ao Projeto de Resolução nº 004/2024, que “Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras

*Outônio*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

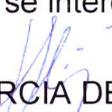
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. - **ENCERRAMENTO:**  
**(Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Cleusa Freire, 1º  
Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de  
poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os  
Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

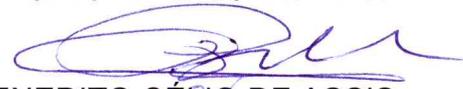
  
DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE

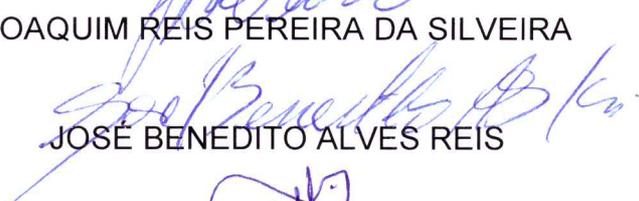
MARIA CLEUSA FREIRE  
1º SECRETÁRIA

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA  
2º SECRETÁRIO

  
ANTÔNIO RIBEIRO DE ÁVILA

  
BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

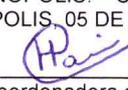
  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO  
ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA  
CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER  
LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo